



Câmara Municipal  
de Tarumã

Protocolo n.º

Entrada em

118/95

24, 02, 95

*[Handwritten signature]*

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 14/95

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE GALERIA DE  
PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL".

OCTÁVIO BENELI, Presidente da Câmara Municipal de Tarumã, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

- Artigo 1º Fica instituída a Galeria de Presidentes da Câmara Municipal de Tarumã.
- Artigo 2º A Mesa da Câmara tomará as devidas providências para efetivação da medida.
- Artigo 3º As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente, se necessário.
- Artigo 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º Revogam-se eventuais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, em 24 de Fevereiro de 1.995.

*[Handwritten signature]*  
Octávio Beneli  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
Milton Santos da Silveira  
1º Secretário

*[Handwritten signature]*  
Hagamenon Messias de Novaes  
2º Secretário